



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA SGP Nº 223, DE 19 DE *Dezembro* DE 2018.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE**, com exercício na Divisão de Manutenção e Apoio Operacional, matrícula SIAPE: 2234411, de acordo com as informações presentes no processo nº 23282.012075/2018-57, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros listados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Fabiana Pinto de Almeida Bizarria** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP/SGP)
3. **Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro** (Divisão de Manutenção e Apoio Operacional/CSO/PROAD)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas